



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de material de consumo necessário para atender as demandas ordinária das eleições 2020, conforme quantidades e especificações descritas no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Proporcionar condições adequadas para instalação de Seções Eleitorais do Estado atendendo as necessidades do Pleito 2020;

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a. Os materiais devem ser acondicionados, obrigatoriamente, em caixas ou embalagens originais dos fabricantes.
- b. Cada embalagem deverá conter etiqueta com breve descrição do material e quantidade.
- c. O recebimento provisório dos materiais estará condicionado ao número de volumes constantes da Nota Fiscal.
- d. Não serão aceitos materiais de marcas diversas das adjudicadas na licitação, sob pena de rejeição liminar dos produtos.
- e. As notificações poderão ser realizadas por correio eletrônico indicado pelo fornecedor, produzindo os mesmos efeitos da notificação via postal.

4. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

As constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Termo.

5. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

Pesquisa a cargo da COMAP.

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A cargo da COFIN.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

O material deverá ser entregue na Seção de Almojarifado do TRE/AL, localizada na Av. Menino Marcelo (Via Expressa), n.º 7200 "D", Antares, Maceió – AL, CEP: 57.046-000, no horário das 13h00 às 18h00 horas de segunda a quinta-feira e de 07h30 às 12h30 às sextas-feiras, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento.

8. PAGAMENTO:

- a. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, somente após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue com as Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários;
- b. A Nota Fiscal respectiva deverá ser devidamente atestada também em um prazo de 10 (dez) dias, a contar do seu recebimento;
- c. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9. PRAZO DE GARANTIA:

90 (noventa) dias, no mínimo.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão será realizada pela SEALMOX (Seção de Almojarifado) e a fiscalização pela SMR (Seção de Manutenção e Reparos).

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:

- a. Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;
- b. Multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na substituição de materiais desconformes, calculado sobre o valor atualizado do material;
- c. Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;

- d. As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- e. A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- f. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quantidade para Registro de Preços	Pedido imediato
1	Lâmpada led tubular T8 120 cm bivolt 20w, branca, base g13.	200	20
2	Lâmpada led tubular T8 60 cm bivolt 20w, branca, base g13.	200	20
3	Lâmpada led 20w bivolt, branca, formato tradicional (base e27).	2000	1000
4	Cabo de cobre flexível seção nominal de 2,5 mm ² , fornecido em pelo menos três cores (as cores azul e verde são obrigatórias), em igual proporção e conforme cores solicitadas pelo tre-al, com isolamento e cobertura em termoplástico de pvc flexível, isolamento antichama, deslizante e resistente a abrasão, fornecido em peças lacradas com 100m cada peça, em conformidade com a nbr-nm 247-3 e certificação pelo inmetro.	30	30
5	Extensão elétrica com 3 tomadas, medindo 5 metros o comprimento nominal do cabo de força, com gabinete confeccionado em termoplástico de engenharia e partes condutoras em liga de cobre, seção nominal do condutor do cabo de força de 3 x 0,75mm ² , corrente máxima de 10a, produzida em conformidade com a norma nbr 14136 e garantia de 1 ano.	1000	250
6	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750v, medindo 19mm x 5m.	100	50
7	Bocal para lâmpada rosca tipo e-27, confeccionado em louça, com contatos em liga de cobre.	400	40
8	Soquete antivibratório de pressão para lâmpada.	200	40
9	Calha simples para lâmpadas led T8 tubulares de 120cm (sem lâmpada).	100	0
10	Calha simples para lâmpadas led T8 tubulares de 60cm (sem lâmpada).	50	0

	lâmpada).		
11	Tomada sistema x, de sobrepor, abnt, 10a, 250v, 4x2, completa (com parafusos, caixa e espelho), cor branca, unidade.	100	30
12	Tomada dupla, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.	200	40
13	Interruptor de 01 tecla simples, 10a, 250v, com espelho de 4x2, fabricado em termoplástico de pvc rígido com contatos em cobre, na cor branco, unidade.	100	20



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 19/12/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639589** e o código CRC **6D71E1C0**.